

## Edital n.º 33/CM/2025

### Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Extraordinária do dia 14 de julho de 2025

**Francisco José Cardoso Grilo**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião extraordinária realizada no dia **14 de julho de 2025**, a seguir transcritas:

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### Justificação de falta

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conhecimento da ausência da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, por motivos de se encontrar em período de férias.

Atento o fundamento e a justificação acima prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

#### ORDEM DO DIA

##### Concurso Público de Empreitada “Requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 53/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 9 de julho de 2025, atinente ao Concurso Público de Empreitada “Requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no âmbito das competências definidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Determinar o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, em ordem ao disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos para a empreitada “Requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval”;
- c) Aprovar as peças do concurso público, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das quais fazem parte integrante o projeto de execução, de acordo com o n.º 1 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Em ordem ao estabelecido no artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, determinar que a

presente contratação não seja efetuada por lotes, com base na fundamentação exposta;

e) Fixar o preço base no valor de € 568.005,16 (quinhentos e sessenta e oito mil e cinco euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme estabelecido no artigo 17.º do Código dos Contratos Públicos;

f) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto pelos seguintes membros:

Efetivos:

Dário Velho - COM Proteção Civil, na qualidade de Presidente do Júri;

Paulo Chaveiro – Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência;

Cesilde Franco – Chefe de Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico.

Suplentes:

Ana Margarida Ferreira, Técnica Superior;

Marta Santos – Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização.

g) Designar o Eng.º David Ramos, como Gestor de Contrato, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

#### **Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025.**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 54/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 3 de julho de 2025, atinente à Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento de 2025, que se anexa à Proposta n.º 54/VP/2025;

b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 15 de julho de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Francisco José Cardoso Grilo

MM